

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 004, DE 28 DE JULHO DE 2025

Aprova a tabela com os valores a serem praticadas na emissão de documentos em segunda via para os alunos ativos e primeira via para alunos inativos, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São LucasJPR.

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP e Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof. Ms. Joao Henrique Zardetti Alves Nogueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela com os valores a serem praticadas na emissão de documentos em segunda via para os alunos ativos e primeira via para alunos inativos, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

Art. 2º Os valores contidos no anexo à esta Resolução, poderão ser reajustados anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a a **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 006, de 12 de setembro de 2023** e disposições contrárias.

Ji-Paraná, RO, 28 de julho de 2025.

Joao Henrique Zardetti Alves Nogueira
Reitor
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

**TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS NA EMISSÃO DE
DOCUMENTOS PELA SECRETARIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO LUCAS JI-PARANÁ**

DOCUMENTO	1^a VIA	2^a VIA
Histórico	-	R\$ 30,00*
Ementas (por disciplina)	-	R\$ 15,00*
Declarações Específicas (não disponíveis no sistema)	-	R\$ 15,00*

DOCUMENTO	VALORES
Colação de Grau Extraordinária (fora do Calendário Acadêmico)	R\$ 550,00*
Segunda chamada	R\$80,00
Impressão da representação visual do diploma digital para fins de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais	R\$ 150,00**
Análise de disciplinas para aproveitamento em extraordinário saber	R\$ 100,00*
Multa por dia de atraso na devolução de livros na Biblioteca	R\$ 3,00

* Pagamento no ato do requerimento

** A expedição do diploma digital não gera custos ao aluno.

Ji-Paraná, RO, 28 de julho de 2025.

Joao Henrique Zardetti Alves Nogueira
 Reitor
 Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR